

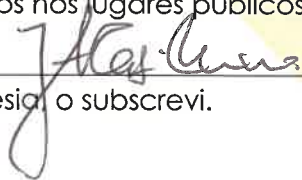
EDITAL

Paula Alves, Presidentê da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Quéluz e Belas, faz público que, nos termos do nº2 do art.º 20º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia, reunido a 30 de dezembro de 2024, deliberou que as reuniões ordinárias de Executivo, terão início às 16h30 nas datas e locais a seguir discriminadas:

2025

Meses	Dias
Janeiro	15 – 4ªfeira
Fevereiro	12 – 4ªfeira
Março	12 – 4ªfeira
Abril	16 – 4ªfeira
Maió	14 – 4ªfeira
Junho	18 – 4ªfeira
Julho	16 – 4ªfeira
Setembro	10 – 4ªfeira
Outubro	15 – 4ªfeira

Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu , Joaquim Casimiro, o Secretário da Junta de Freguesia, o subscrevi.

A Presidente da Junta



Paula Alves